



REGULAMENTO

1 – A PROVA

A prova de pedestrianismo “Flashback Night Run”, doravante denominado EVENTO, será realizada no dia 25 de abril de 2020, na cidade de Ribeirão Preto, nas distâncias de 5 km e 10 km para corrida pedestre e aberta ao público em geral com as pessoas devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, com qualquer condição ou circunstância climática, sendo que deste EVENTO fazem parte as corridas nas distâncias de 5.000 metros e 10.000 metros, doravante denominada 5 km e 10 km .

a) O EVENTO terá largada e chegada na Rua Carlos Ratebe Cury cruzamento com Avenida Prof. João Fiuza, no bairro Jardim Olhos D’ Água, município de Ribeirão Preto-SP, conforme percurso detalhado e divulgado no site do EVENTO e será realizado com chuva ou com sol, podendo ser cancelado pela comissão organizadora caso condições de catástrofes coloquem em risco a integridade física dos participantes, bem como por questões de segurança pública, atos públicos de vandalismo e/ou motivos de força maior.

b) O início do EVENTO está previsto com a LARGADA às 19h00min horas para CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININA em pelotão único.

c) Haverá sistema de som na área de largada onde serão anunciadas eventuais alterações nos respectivos horários de início da prova.

Os atletas podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA numa única CATEGORIA, ou seja:

- CATEGORIA GERAL 5 e 10 km MASCULINO;
- CATEGORIA GERAL 5 e 10 km FEMININO;

e) Não haverá PREMIAÇÃO por faixa etária e em dinheiro e a classificação geral será de primeiro a terceiro lugar nas CATEGORIAS 5 km e 10 km MASCULINO E FEMININO e será divulgada por SMS no prazo de até 72 horas.

f) O ATLETA que participar destas CATEGORIAS não terá direito a nenhum outro tipo de premiação, exceto aquela prevista para a sua, conforme descrito no item PREMIAÇÃO deste REGULAMENTO.

2 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente e integralmente o REGULAMENTO, assume despesas de transportes, hospedagens e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) Ao participar deste EVENTO, o atleta cede todos os direitos de utilização uso de imagem para a empresa doravante denominada MVCCORRIDAS DERUA, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

- c) Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de Atendimento Pré-Hospitalar por ambulância ou qualquer outro serviço médico móvel e particular. Após a remoção a continuidade do atendimento será realizada em REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- d) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outrossistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indiretamente sobre as consequências desta decisão.
- e) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá staffs monitores para a orientação dos participantes.
- f) Serão colocados a disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes localizados dentro da arena.
- g) A organização não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.
- h) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no GUARDA-VOLUMES, uma vez que se trata de um serviço de CORTESIA da prova.
- i) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.
- j) Os organizadores do EVENTO recomendam rigorosa avaliação MÉDICA, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas indistintamente de acordo com a sua respectiva faixa etária.
- k) Os acessos às áreas de CONCENTRAÇÃO e LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas, para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3 – REGRAS ESPECÍFICAS

- a) A idade mínima para participação nos 5 e 10 km é de 16 anos, completos até a data de cadastro/inscrição do atleta. b) Caso não tenha a idade mínima permitida ou tenha informado a idade incorreta e venha a ser constatada pela ORGANIZADORA, a inscrição será prontamente cancelada pela comissão organizadora do evento.
- b) Não haverá devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.
- c) As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização escrita do ATLETA, acompanhada de cópia de documento ou original de identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada de kit.
- d) O EVENTO terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), no quesito movimentação de atletas pelo percurso.
- e) O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- f) O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, sendo proibido qualquer auxílio de terceiros, bem como uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- g) A participação do ATLETA no evento é individual.
- h) O ATLETA assume que é conhecedor do seu estado atual de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o EVENTO.
- e) O Diretor técnico esportivo do EVENTO reserva-se o direito de incluir e excluir do EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

4 – O ATLETA

- a) assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES em seu próprio nome ou de seus sucessores.
- b) Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistências ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.
- c) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados somente aos ORGANIZADORES e REALIZADORES, para que a qualquer tempo envie em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta, SMS, ou qualquer outro tipo de correspondência.
- d) O número de peito deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e será obrigatório para acesso ao TÚNEL DO TEMPO na arena do evento.
- e) É obrigatório o USO do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do ATLETA.
- g) O Diretor Geral da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- h) O Diretor Médico da prova reserva-se o direito de, durante o decorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- i) Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.
- j). Cada atleta terá um código numérico, no chip de cronometragem descartável, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.
- k) O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.
- l) A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis tem a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência, a fim de que cuidem da boa pavimentação das mesmas.
- m) Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- n) Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping, em face de homologação expedida pela Federação Paulista de Atletismo.

6 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição no período de 01 de novembro de 2019 a 18 de abril de 2020, o qual poderá ser antecipado ou prorrogado a critério da comissão organizadora do evento ou por limite técnico no site TICKET AGORA o ATLETA estará autorizado a inscrever-se o qual poderá validar sua inscrição pela internet no TICKET AGORA, dando-lhe o direito à participação e uso da infraestrutura de apoio constante do EVENTO e terá direito a retirada do Kit de participação, composto de 01 (um) número de peito de uso obrigatório e intransferível e 01 (uma) camiseta poliamida.
- b) O atleta definirá o tamanho da camiseta no ato da inscrição realizada eletronicamente e no posto de inscrição.

- c) Não haverá troca do tamanho da camiseta após a escolha do atleta realizada no ato da inscrição.
- e) O serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação correta no seu tênis é de sua inteira responsabilidade, mesmo no caso de utilização de chips descartáveis, bem como a passagem obrigatória no tapete de captação de dados, instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos mesmos.
- f) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento de resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro de prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

7 – RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

- a) A entrega de kits será feita nos dias 24 de abril, das 10h00 às 22h00, e no dia 25 de abril das 10h00 às 14h00 na Loja Decathlon Novo Shopping, situada Av. Pres. Kennedy, 1500 - Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP, 14096-350.
- b) Não serão entregues em hipótese alguma kits atletas na arena do evento.
- c) Para retirar o KIT ATLETA é necessário apresentar:
- Documento de identidade ou qualquer outro documento de identificação pessoal que possua fé pública.
 - Comprovante de pagamento via Internet ou boleto bancário de pagamento da inscrição ORIGINAL. Não serão aceitas cópias em hipótese alguma. Esses comprovantes serão retidos na entrega dos kits.
 - Com o kit, o atleta receberá um NÚMERO DE PEITO e o CHIP DE CRONOMETRAGEM DESCARTAVEL, cuja fixação no cadarço do tênis no sábado, dia 25 de abril será obrigatória para acesso à largada/chegada (TÚNEL DO TEMPO).
 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do NÚMERO DE PEITO.

8 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- a) As inscrições pagas serão executadas através do site SISTIME via INTERNET,
- b) A inscrição para a corrida de 5 e 10 km custará: R\$ 80,00 (oitenta reais) no site SISTIME, acrescida de taxa de comodidade de R\$5,00 para boleto e 10% para pagamento em cartão. A prova tem um limite técnico de 1500 atletas.
- c) Corredores acima de 60 anos (IDOSO), nas condições previstas no item pagarão 50% do valor acima.
- e) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

9 – FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- a) Pela INTERNET, no período compreendido de 01 de novembro de 2019 a 18 de abril de 2020 no site SISTIME. As inscrições podem ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência a critério da ORGANIZAÇÃO.
- b) Os postos de inscrições conveniados serão divulgados no site do EVENTO e em outros veículos de comunicação.

10 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. INTERNET SISTIME

- a) Preencher corretamente todos os campos.
- b) Não deixar nenhum campo em branco.
- c) Ler todo o texto constante no formulário de inscrição.
- d) Obrigatoriedade concordar com o termo de aceite.
- e) O pagamento será aceito somente em cartão de crédito, boleto bancário.
- f) Será gerado no site um comprovante da inscrição, o qual será enviado ao email de cadastro do atleta.

12 – RETIRADA DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

- a) O chip de cronometragem descartável deverá ser retirado nos dias 24 de abril de 2020, das 10h00min hs às 22:00hs e no dia 25 de abril das 10h00min hs às 14:00hs durante a entrega de kits na Loja Decathlon Novo Shopping, situada Av. Pres. Kennedy, 1500 - Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP, 14096-350. Todos os participantes receberão medalhas finisher “retro”; ao término da competição.
- b) Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- c) Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- d) O chip descartável será fixado pela organizadora no verso do número de peito.
- f) O uso do chip é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que o receberem, e será obrigatório e imprescindível o seu uso juntamente com o número de peito para acesso a Largada/Chegada (TÚNEL DO TEMPO), acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar. A organização do evento recomenda o uso e vestimenta da camiseta oficial da prova no dia da corrida.
- g) A organizadora não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a estedispositivo caso o seu tempo não seja registrado.

13 – CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

- a) A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação(tempo/ordem de chegada - tempo bruto) e será publicado por SMS e no site TICKET AGORA nos informes “RESULTADOS”.
- b) (A inscrição e classificação na prova Flashback Night Run será feita nas seguintes categorias, masculino e feminino 5 km e 10 km: A) Categoria Geral Masculino; B) Categoria Geral Feminino;
- d) O tempo a ser utilizado para efeitos de premiação para todas as categorias será o TEMPO BRUTO e para efeitos de classificação será o TEMPO LÍQUIDO.

14 – PREMIAÇÃO

Considerações gerais:

- a) Todo o ATLETA que completar o EVENTO receberá uma medalha finisher retro.
- b) Haverá breve cerimonial de premiação.
- c) Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente a área de premiação.
- d) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

Premiação da classificação CATEGORIA GERAL MASCULINO 5 e 10 km /
CATEGORIA GERAL FEMININO 5 e 10 km

- 1º lugar – troféu
- 2º lugar _ troféu
- 3º lugar – troféu

15 – DAS ASSESSORIAS ESPORTIVAS

- a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova, sendo que o critério para definição e precedência dos locais e pontos para montagem das tendas na área destinada para as assessorias esportivas será o de ordem de chegada.
- b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
- c. O domínio e responsabilidade pela publicidade, bem como as marcas que fazem parte do evento é da organização do evento. A exibição de marcas no evento mesmo nas tendas das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas deverão ser autorizadas. As marcas que estarão sendo divulgadas nas mesmas não poderão conflitar com os patrocinadores do evento, assim para minimizar riscos, pedimos que enviassem detalhamentos das marcas expostas, e solicitem autorização via email para a organização do evento.
- d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.
- e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 9 metros quadrados.(3 X 3)

- f. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados por terceiros à mesma.
- g. A comissão organizadora do evento determina que o horário para a execução das montagens das tendas de assessorias esportivas será o compreendido entre 08h00minh e 12h00minh do dia 25 de abril de 2020, na Ponte Borda da Mata, situada a Rua Carlos Ratebe Cury no bairro Jardim Olhos D'Água.

16 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
- b) Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO técnica, através do e-mail: marciovcoelho1@yahoo.com.br.
- c) As dúvidas ou comissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e por ÁRBITROS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2020.